



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 292/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:


R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR o inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 073/2005, de 11 de Janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

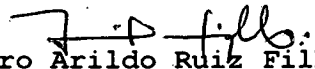
"I - o percentual de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de Março de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva".

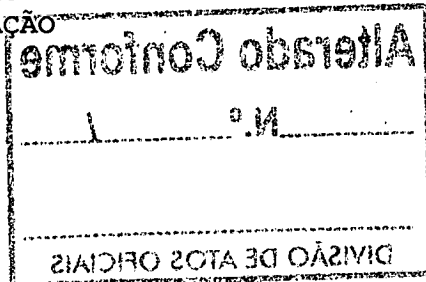
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de março de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE N° 9032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Portaria N.º 079 / 2006
Luiz Froilani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS